



Retificação nº 01, de 16 de abril de 2024.

Este documento visa retificar o EDITAL POSGEO/UFF Nº 1/2024 - SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM GEOGRAFIA (Área de Concentração: Ordenamento Territorial).

Onde se lê:

“4.1.3 – 4ª ETAPA: EXAME DE CURRÍCULO (PESO DOIS) - de caráter classificatório, deverá ser realizado por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 3ª etapa. A avaliação se dará de acordo com o barema constante no Anexo II. a) Produção bibliográfica – trabalhos completos publicados em Anais com ISSN, artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados com ISBN (até 3,0 PONTOS); b) Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos e trabalhos completos publicados em Anais com ISSN (até 3,0 PONTOS); e, c) Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,0 PONTOS).”

Leia-se:

“4.1.3 – 4ª ETAPA: EXAME DE CURRÍCULO (PESO DOIS) - de caráter classificatório, deverá ser realizado por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 3ª etapa. A avaliação se dará de acordo com o barema constante no Anexo II. a) Produção bibliográfica – trabalhos completos publicados em Anais com ISSN, artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados com ISBN (até 4,0 PONTOS); b) Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos e trabalhos completos publicados em Anais com ISSN (até 2,0 PONTOS); e, c) Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,0 PONTOS).”